



SES
SECRETARIA
DA SAÚDE



Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde

Resolução nº 029/2006 – CIB

Goiânia 13 de Junho de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);*
- 2 – A Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;*
- 3 – A Portaria nº 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC/SAI;*
- 4 – A Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e*
- 5 – A necessidade de potencializa a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.*

RESOLVEM:

- Aprovar o Credenciamento da Central de Odontologia “Dr. Sebastião Alves Ribeiro! Como centro de Especialidade tipo III, incluindo também, a habilitação do Laboratório Regional de Prótese Dentária; e*

LES/Arq06 bucal/ Resolução Helenia

*Recbi em 18/08/06
Tavris*

- *Esclarecer que a unidade em questão é referência Estadual e atendeu todas as exigências contidas na Portaria nº 599 e 600/GM de 23 de março de 2006*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado de Saúde
Presidente da CIB



REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de
Formosa
Vice-Presidente da CIB